



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 229/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

– LEI Nº 2.421 de 15 de Outubro de 2020 – Institui o dia 06 de Dezembro como o Dia Municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres – LAÇO BRANCO, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

– LEI Nº 2.422 de 15 de Outubro de 2020 – Dispõe sobre a denominação de Praça Tertuliano José Teixeira, localizada na Av: Leopoldo Miguez Povoado de Itaipú, nesta cidade e dá outras providências.

– LEI Nº 2.423 de 15 de Outubro de 2020 – Institui o Dia Municipal da Mulher Militar no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

– LEI Nº 2.424 de 15 de Outubro de 2020 – Denomina Rua Atenor Rodrigues Lima a atual Rua

A (Urbis II e III), Bairro Bateias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

- LEI Nº 2.425 de 15 de Outubro de 2020 – Denomina de Praça Príncipe Maximiliano de Wied a área institucional localizada entre as ruas Olavo Ramos e Boa Nova, no Bairro Guarani, em Vitória da Conquista.
- LEI Nº 2.426 de 15 de Outubro de 2020 – Denomina de “Beco De Dola”, A Atual Terceira Travessa Do Cruzeiro, no Bairro Pedrinhas / Cruzeiro, Em Vitória Da Conquista – Bahia.
- LEI Nº 2.427 de 15 de Outubro de 2020 – Denomina Rua Ademário da Rocha Ribeiro, a Atual Rua B, Bairro Morada dos Pássaros I.
- LEI Nº 2.428 de 15 de Outubro de 2020 – Dispõe sobre a denominação Rua Aldeci Martins Brito, a atual Rua F, Loteamento do Alto da Colina, Bairro Alto Maron.
- LEI Nº 2.429 de 15 de Outubro de 2020 – Altera a Lei nº 2.397, de 28 de abril de 2020, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável – ALFAM.

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370

SECRETARIA GERAL - CIVIL
RECEBIDO EM, 19.10.2020
ASS: